

## ATA DE REUNIÃO CI Nº 27/2022

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2022, as 13h, reuniram-se na sala de reuniões do Sindicato dos Municipários de Candiota os membros do Comitê de Investimentos, nomeado através do Decreto Municipal nº 4502/2022, com a presença dos seguintes membros: o coordenador Marcelo do Pinho Belmudes, o gestor Júlio César Ritta Almeida e o membro do Comitê Aleks de Lima, cumprindo o previsto nas legislações em vigor e deliberaram sobre a proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. A Política de Investimentos foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de IPCA+5,20% seguindo as premissas da taxa parâmetro da PORTARIA MTP Nº 1.837/2022, sendo que a estratégia alvo ficou em 100%.

O cenário econômico sinaliza um caminho que passa pela redução gradativa da inflação e dos juros, por um tímido crescimento econômico decorrente da defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021, e por um olhar atento do mercado na futura condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias consolidadas sem carregar bastante incertezas e, consequentemente, riscos. Nesse contexto, a calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisa estabelecer um adequado equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, tendo como uma de suas principais consequências a confirmação do início do ciclo de queda dos juros já no decorrer do próximo exercício.

Todas as projeções para 2023 indicam início do ciclo da redução da Selic, mas a partir do segundo semestre, com a taxa básica de juros próximo a 11,50%, baixo crescimento – PIB em torno de 0,70%, inflação projetada acima de 5% e grande incerteza fiscal, com a conciliação entre o teto de gastos com a manutenção de uma política mínima de incentivos. Portanto, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo mais longo, tendo em vista a tendência de gradativa redução dos juros e da inflação ao longo do próximo exercício, mantendo também fundos DI na carteira (segurança), o RPPS irá manter uma diversificação saudável e equilibrada na carteira.

Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de investidor CONSERVADOR.

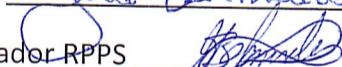
Reiteramos que a PI está totalmente enquadrada conforme Resolução 4.963/2021 e Portaria 1467/2022.

*Júlio César Ritta Almeida  
Aleks de Lima*

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021						
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos					
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %	
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>	<b>93,5%</b>					
Titulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"			0,0%	0,5%	50,0%	
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100%	100%	0,0%	62,0%	100,0%	
FI em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%	
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II			5%	5%	0,0%	
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	30,0%	60,0%	
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%	
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV			20%	20%	0,0%	5,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,5%	0,0%	
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"			0,0%	0,5%	5,0%	
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"			5%	0,0%	0,0%	
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>	<b>3,0%</b>					
FI Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	2,5%	20,0%	
FI em Índices de mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,5%	20,0%	
<b>Investimento no Exterior - Art. 9º</b>	<b>2,5%</b>					
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	5,0%	
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,5%	10,0%	
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III			0,0%	2,0%	10,0%	
<b>Fundos Estruturados - Art. 10º</b>	<b>1,0%</b>					
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	20%	0,0%	0,5%	10,0%	
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"			0,0%	0,5%	1,0%	
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"			5%	0,0%	0,0%	
<b>Fundos Imobiliários - Art. 11º</b>	<b>0,0%</b>					
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>Empréstimos Consignados - Art. 12º</b>	<b>0,0%</b>					
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%	
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>					

Portanto, aprovamos a Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. Nada a mais a ser tratado, fica encerrada a presente reunião, que ficou relatada nesta ata que será assinada por todos os presentes.

#### Assinaturas dos Presentes

Júlio César Ritta Almeida – Gestor RPPS   
 Marcelo do Pinho Belmudes – Coordenador RPPS   
 Aleks de Lima – Membro RPPS 